



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 022/90, de 05 de dezembro de 1990

Denomina rua e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Carlos Gomes de Alencar a rua "A" do loteamento D. Rosinha Fiuza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 05 de dezembro de 1990.

José Carlos de Alencar
Vereador

APROVADO
em 05/12/90
Antonio Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o original